

MINUTA DE DECRETO - CONVOCA A CONFERÊNCIA

Convoca a ____ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de [Nome do Município] e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE [NOME DO MUNICÍPIO], Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal como fase preparatória para as conferências estadual e nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a ____ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de [Nome do Município/MG], a ser realizada no dia [data completa], das [horário de início] às [horário de término], no [local do evento], com o tema:

“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.”

Art. 2º A Conferência tem por objetivo:

- I – Avaliar a situação atual das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município;
- II – Formular propostas para o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;
- III – Eleger delegados(as) para representar o município na etapa estadual da 6ª CONADIPI.

Art. 3º A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de [Nome do Município/MG], aos [dia] dias do mês de [mês] de 2025.

[Nome do(a) Prefeito(a)]
Prefeito(a) Municipal